



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Júlio César Santos da Silva Presidente	Rony Gonçalves da Silva Vice-Presidente	Valmir Alcântara de Oliveira 1º Secretário	Elton Aparecido Cezaretti 2º Secretário
Santa Bárbara d'Oeste, 26 de setembro de 2025		Ano VIII Edição nº 1185 Página 1 de 1	

ATOS LEGISLATIVOS DECRETO-LEGISLATIVO

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal,
em 23 de setembro de 2025.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 25/2025

“Dispõe da declaração de luto oficial pelo
falecimento da Sra. Magali Maluf Alves
Correa”.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

-Diretor Legislativo-

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara
d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três)
dias, a partir de 23 de setembro de 2025, em virtude do
falecimento Sra. Magali Maluf Alves Corrêa, professora e
ex-primeira dama no Município de Santa Bárbara
d'Oeste, viúva de Álvaro Alves Corrêa, deixando os
filhos: Gabriela, Rosemary e Álvaro Junior.

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor
nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de setembro de
2025.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA

“KIFÚ”

Presidente